



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DO PROJETO "HABITAÇÃO, BEM-ESTAR E DESIGUALDADES NO SUL DA EUROPA: ESTUDO EXPLORATÓRIO DE PORTUGAL SOBRE A GERAÇÃO Z", 2022.04292.PTCD, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Licenciado, entre os dias 24 de abril a 9 de maio de 2023, no âmbito do projeto "Habitação, Bem-Estar e Desigualdades no Sul da Europa: Estudo Exploratório de Portugal sobre a Geração Z", 2022.04292.PTCD, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Ciências Sociais.

Requisitos de Admissão (cumulativos):

- Grau de Licenciado na área de Ciências Sociais;
- Frequência de Mestrado em qualquer área científica;
- Experiência de utilização de SPSS;
- Experiência de participação em trabalhos de investigação, no âmbito da formação académica ou outros.

Plano de Trabalhos:

- Elaborar e colaborar no desenvolvimento de relatórios de investigação, preparação de processos de disseminação científica (artigos) e disseminação da investigação para públicos específicos;
- Recolher, tratar e analisar dados quantitativos, do último Censo, relacionados com os regimes de habitação e comparar com o Censo anterior de 2010, de forma a discutir as principais diferenças intergeracionais;
- Tratar e analisar dados EU-SILC (ICOR) para obter uma perspetiva da evolução do tipo de regime de habitação nas últimas duas décadas em Portugal, bem como investigar a mudança nos indicadores de privação habitacional, como o encargo financeiro dos custos da habitação;
- Explorar as principais trajetórias habitacionais de cada geração e as transferências intergeracionais;
- Apoiar a recolha e análise de dados provenientes dos grupos deliberativos, entrevistas e *focus group*;
- Apoiar a organização de *workshops*, conferência e gestão de *website*.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Romana do Carmo Lança Xerez.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 18 meses, com início previsto a 1 de julho de 2023, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 930,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 20 valores.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (60%) e Entrevista (40%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:
 - a) Experiência de participação em trabalhos de investigação, no âmbito da formação académica ou outros, incluindo análise quantitativa de dados e elaboração de relatórios de investigação e/ou outras formas de divulgação de resultados (20%);
 - b) Formação académica ou equivalente no domínio de métodos e técnicas de investigação, quantitativa de dados e elaboração de relatórios de investigação e/ou outras formas de divulgação de resultados (15%);
 - c) Conhecimentos ou prática de recolha, tratamento e análise de dados quantitativos disponibilizados pelo INE, BdP, Eurostat, OCDE (10%);
 - d) Conhecimento comprovado de inglês (10%);
 - e) Gestão de conteúdos de website (5%).
2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:
 - a) Conhecimentos e interesse pela investigação na área de política social e políticas de habitação (10%);
 - b) Conhecimentos sobre os dados disponibilizados pelos principais produtores de estatísticas relevantes, nomeadamente INE, Banco de Portugal, Eurostat, OCDE, entre outros, na área da habitação própria, privação habitacional e acesso dos jovens à habitação (5%);
 - c) Conhecimentos na ótica do utilizador do software necessário para a análise de dados, nomeadamente SPSS (15%);
 - d) Conhecimentos de inglês (5%);
 - e) Conhecimentos e interesse pela organização de eventos científicos (5%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Romana do Carmo Lança Xerez, Vice-Presidente do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Elvira Sofia Leite de Freitas Pereira, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Antunes Mateus de Albuquerque, Professora Auxiliar do ISEG-ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Ana Cláudia Gaspar Esgaio, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Suplente: Helena Mafalda Martins Teles, Professora Auxiliar Convidada do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 24 de abril a 9 de maio de 2023.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura, com média final obtida;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo de matrícula no Mestrado;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Carta de motivação;
- h) Documentos comprovativos de conhecimento da língua inglesa;
- i) Documentos comprovativos dos fatores que integram o critério de avaliação curricular;
- j) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a h) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente do ISCSP-ULisboa, no Campus Universitário da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, durante o período das 9h30-12h00 e das 14h30-16h30 ou remetidas por correio registado para a mesma morada, ao cuidado da Área Administrativa e Financeira - Núcleo de Recursos Humanos.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 21 de abril de 2023

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático